



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0299/2024
Data	03/04/2024
Ass.	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO CMM Nº 084/2024 (LSL Nº 019)

Assunto: RETIRADA DE ENTULHO, BARREIRA E LIXO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO GRAJAÚ.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente, retirada de entulho, barreira e lixo em toda extensão do Bairro Grajaú.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, considerando as reivindicações dos moradores, que a limpeza no local já não é feita há algum tempo e o grande acúmulo de sujeira, pode vir a se tornar abrigo para insetos, bichos peçonhentos e roedores. Após as fortes chuvas que assolaram nosso município barreiras caíram no bairro e há muita terra na beira da rua.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

[Signature]
LEONARDO S. LEAL
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/04/2024

CÓPIA